

**DECRETO Nº 013**

**DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 25.203,50 (Vinte e cinco mil, duzentos e três reais e cinqüenta centavos) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Atividade 2049 – Manut. Dos Veíc. Da Administração

3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo – Combustível (325) R\$ 6.142,50

**ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Atividade 2053 – Manut. Dos Veíc. Produção de Brita

3.3.90.30.01.00 – Material de consumo – combustível (735) R\$ 19.061,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o superávit :

RECURSO LIVRE	R\$	8.376,81
RECURSO MDE	R\$	1.237,69
RECURSO ASPS	R\$	15.589,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO  
MÊS DE FEVEREIRO DE 2004.**

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda